



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 125/15

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores desta IFE, os (as) servidores (as) **SELMA ROZANE VIEIRA, CÍNTIA KARIM DOS SANTOS e GISLAN SILVEIRA SANTOS**, para, sob a presidência da primeira averiguar, apurar as responsabilidades e dar relatório conclusivo sobre teor do vídeo que está circulando na internet, relativo à ações em torno da cantina do *campus*.

Art. 2º - Estipular o PRAZO de 30 (dias) a partir da data de publicação desta Portaria para apresentar relatório conclusivo, devendo se assegurar a todos os envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

Art. 3º - Em caso de dúvidas, a Procuradoria Jurídica deverá ser acionada, para prestar-lhes apoio técnico-jurídico, quanto aos procedimentos a serem adotados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e fica revogada toda e qualquer disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 04 de dezembro de 2015.

Jaime dos Santos Filho
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
IFBA/Campus Vit. Conquista
Port. Nº 1.277 - 26/08/2014